



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 25

FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

PÁGINA 1 DE 5

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e

Turismo

MARIA ODETE AMARAL

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WIDCKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

TELEFONES ÚTEIS

Atendimentos, informações, orientações e encaminhamentos

Prefeitura	(67) 3467 7500
Câmara Municipal	(67) 3467 1535
Conselho Tutelar	(67) 3467 5133
Delegacia da Mulher	(67) 3467 1622
DETRAN	(67) 3467 1158
Energisa	(67) 3467 4936
Fórum	(67) 3467 1095
Hospital da SIAS	(67) 3467 1161
Polícia Civil	(67) 3467 1157
Polícia Militar	(67) 3467 2345
PROCON	(67) 3467 5639
Promotoria Pública	(67) 3467 3228
Sanesul	(67) 3467 1105
SENECT - Fátima do Sul	(67) 3467 7545
Secretaria de Assistência Social	(67) 3467 5798
Secretaria de Obras	(67) 3467 1930
Secretaria de Gestão	(67) 3467 2760
Secretaria de Saúde	(67) 3467 2711
Secretaria Distrital	(67) 3467 1157

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2019, que versa sobre a aquisição de materiais para Comunicação Visual nas diversas Secretarias do município de Fátima do Sul/MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, resultou no seguinte: a empresa SILVIO BATISTA DO AMARAL NETO ME, venceu os itens 04, 05, 06, 08, 09, 11, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 24, 25 e 27, totalizando os itens fica um valor total de R\$ 21.110,00 (vinte e um mil cento e dez reais), a empresa ESMERALDO CATENACI ME, venceu os itens 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, totalizando os itens fica um valor total de R\$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais), e a empresa MILLENA GONÇAVES ME, venceu

os itens 01, 02, 03, 07, 10, 12, 15, 17, 18, 22, 23 e 26, totalizando os itens fica um valor total de R\$ 21.650,00 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais).

Fátima do Sul - MS, 05 de fevereiro de 2019.

FÁBIO FRACO AIALA
Presidente da CPL

PORTARIAS

PORTARIA Nº.030/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

ILDASALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **Nomear e Convocar**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
SIMONE APARECIDA BELOTO	Medico do E.S.F	9	40 HS
RODRIGO DUARTE FRANCO	Medico do E.S.F	10	40 HS

Art.2º- O nomeado/convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados.

- 01 Foto
- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Titulo de eleitor

- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria “D” (para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulo de cargo
- Certidão de antecedentes criminais (fórum)
- Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (07.02.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.031/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **Nomear e Convocar**, os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
ANDRE LUIZ DA SILVA	Motorista	6	40 HS
DILSON MELO RODRIGUES	Motorista	7	40 HS

Art.2º- O nomeado/convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados.

- 01 Foto
- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria “D” (para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulo de cargo
- Certidão de antecedentes criminais (fórum)
- Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (07.02.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.032/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **Nomear e Convocar**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
EDILAURO PEREIRA MAMORÉ	Farmacêutico	3	40 HS

Art.2º- O nomeado/convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados.

- 01 Foto
- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria “D” (para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade(conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulo de cargo
- Certidão de antecedentes criminais (fórum)
- Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (07.02.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita MunicipalComplementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

PORTARIA Nº.033/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **Nomear e Convocar**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
NAIARA CAIÇARA ANDRADE	Enfermeiro	4	30 HS

Art.2º- O nomeado/convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados.

- 01 Foto
- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria “D” (para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulo de cargo
- Certidão de antecedentes criminais (fórum)
- Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (07.02.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.034/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **Nomear e Convocar**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
NILTON PIRES DE ARAUJO FILHO	Odontologo do E.S.F	3	40 HS

Art.2º- O nomeado/convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados.

- 01 Foto
- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria “D” (para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
- Certidão de Nascimento ou casamento

- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulo de cargo
- Certidão de antecedentes criminais (fórum)
- Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (07.02.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

PORTARIA Nº.035/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **Nomear e Convocar**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
LUCIMAR VENCIGUERRA DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde	26	40 HS

Art.2º- O nomeado/convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados.

- 01 Foto
- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria “D” (para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulo de cargo
- Certidão de antecedentes criminais (fórum)
- Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (07.02.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.0028/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera o Servidor que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido o Servidor Público Municipal do quadro permanente, Sr.º: **BRUNO DE OLIVEIRA BAIÃO SILVA**, ocupante do Cargo de Médico do **E.S.F.**, Símbolo – SES-900, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação com efeito retroativo à 05.02.2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (07.02.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.029/2019, DE 07 FEVEREIRO DE 2019.

Exonera o Servidor que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido o Servidor Público Municipal do quadro permanente, Sr.º: **GILMAR COELHO DE ARAUJO**, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – S.A.S.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (07.01.2019).

PORTARIA Nº 027/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Sr.º: **VALERIA DE OLIVEIRA ALVES GUEDES**, ocupante do Cargo de Agente de Combates a Endemias, Símbolo - SES-919, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Símbolo – DAS-102, nos termos do artigo 37, inciso V da CF/1988 e Artigo 83 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de Fátima do Sul, com vaga constante do quadro I, do Anexo I, da Lei Complementar nº.033/A de 25 de Setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação com efeito retroativo a 01.02.2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (05.02.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

EXTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2019**

EXTRATO DO CONTRATO 002/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO DE CORPOS NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 08.244.0021.2099 Manutenção do Sistema Municipal de Investimentos Sociais. Elemento de despesa 33.90.32.00.00.01.0081 – Material de Distribuição Gratuita
08.244.0025.2079 Manutenção das Atividades do Piso Básico Fixo/CRAS. Elemento de despesa 33.90.32.00.00.01.0082 – Material de Distribuição Gratuita

DATA: 04/02/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Luiz Sampaio de Oliveira, representante da Contratada; e, as testemunhas: Vicente Pereira Felizardi e Rodrigo Silva Garib.

EDITAIS**EDITAL DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO CURADOR E CONSELHO FISCAL DO IPREFSUL – TRIÊNIO 2019 A 2022.**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Fátima do Sul – MS – IPREFSUL, torna público para conhecimento dos interessados e para fins de cumprimento dos Artigos 29 e 33 da Lei 970, de 13 de outubro de 2005 c/c Artigo 3º, da Lei Complementar nº 1.099, de 20 Julho de 2012, a realização de eleição dos Conselhos Curador e Fiscal do IPREFSUL, para mandato de 03 (três) anos, triênio 2019 a 2022.

1 – DO CONSELHO CURADOR.

1.1 O Conselho Curador do IPREFSUL será composto por 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) membros suplentes.

2. DO CONSELHO FISCAL.

2.1 - O Conselho Fiscal do IPREFSUL será composto por 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes.

3. DOS CANDIDATOS.

3.1 - Somente poderão concorrer para os cargos de membro dos Conselhos Curador e Fiscal, servidores públicos do quadro efetivo ou estável, desde que cumprido o estágio probatório, do Município de Fátima do Sul.

4- DO REGISTRO DOS CANDIDATOS

4.1 - O Registro do candidato deverá ser protocolado junto a Comissão Eleitoral na Sede do IPREFSUL, sito à Rua Antonio Barbosa 1980 no dia 11 a 20 de fevereiro de 2019, das 08:00 às 13:00 horas, devendo constar no Requerimento o cargo pleiteado.

4.2 – No ato do registro do candidato, deverá este comprovar a sua condição de servidor público Municipal, apresentando o holerite e documento de identificação pessoal com foto.

5- DA IMPUGNAÇÃO.

1.1 O prazo para a impugnação das candidaturas iniciar-se-á a partir de 21 a 22 de fevereiro de 2019.

1.2 A impugnação será protocolizada junto à Comissão Eleitoral e conterá obrigatoriamente o nome e qualificação do impugnante, bem como, as razões motivadoras da impugnação.

1.1- O prazo para decisão das impugnações será de 02 (dois) dias, sendo nos dias 25 a 26 de fevereiro de 2019, cuja decisão, não cabendo recurso.

6 – DA HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DOS CANDIDATOS.

6.1 – A homologação do registro das candidaturas dar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2019, expedindo a Comissão Eleitoral a relação nominal dos candidatos, indicando o cargo a que concorrem.

6.2 – A relação dos candidatos será publicado na imprensa local, bem como, afixado nos órgãos das repartições públicas municipais.

7 - DOS ELEITORES.

7.1 - Terão direito ao voto todos os servidores Públicos do quadro Efetivo ou estável, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Fátima do Sul, estendendo para Aposentados e Pensionistas (maiores de 16 anos) .

7.2 - No ato do sufrágio, o eleitor deverá comprovar a sua condição de servidor e apresentar documento de identificação com foto.

8 - DO LOCAL, DATA E HORA DA ELEIÇÃO.

8.1- A eleição será realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, se fará em cédula por voto secreto com início as **08:00** e término as **16:00** horas, na sede do IPREFSUL, sito à Rua Antônio Barbosa, 1980, e na , Centro, Município de Fátima do Sul/MS, e na Sub Prefeitura, no Distrito de Culturama, na mesma data e hora indicado no item acima.

8.3- SÃO VEDADOS, NO DIA DA ELEIÇÃO:

A arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna, inclusive a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

9 - DA APURAÇÃO.

9.1 – O centro de apuração será na sede do IPREFSUL, situado à Rua Antonio Barbosa, nº 1980, Centro, Município de Fátima do Sul/MS, com inícios dos trabalhos a partir do encerramento as 16:00 horas.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

10.1 – Encerrada a apuração do resultado da eleição, serão proclamados os membros eleitos, titulares e suplentes, expedindo-se relação nominal, com lavratura de ata com assinatura da Comissão Eleitoral mesários.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1 – A relação dos candidatos eleitos e respectivos suplentes será encaminhada no primeiro dia útil subsequente ao pleito para o Chefe do Poder Executivo para a nomeação destes, cujo ato administrativo dar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis com publicação na imprensa local.

11.2 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a fase correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

11.3 - A inscrição implicará, por parte do candidato, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.

11.4 – Fica instituída a Comissão Eleitoral que será composta pelos membros da Diretoria Administrativa do IPREFSUL, assim constituída:

a) Presidente: **VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO**;

b) Secretário: **REGINA JOSÉ MARQUES**;

c) Membro: **RITA DE CASSIA GUIMARÃES LEONEL**.

11.5 – O presente edital será publicado na imprensa local e afixado no átrio da sede do IPREFSUL, sindicatos e demais órgãos da administração municipal.

11.7 - Os casos Omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Fátima do Sul - MS, 07 de fevereiro de 2019.

VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO
PRESIDENTE

REGINA JOSÉ MARQUES
SECRETÁRIA

RITA DE CASSIA GUIMARÃES LEONEL
MEMBRO